



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DE 12 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.183 /2023.

Lido em 13/12/23

Secretário

Ailton Faustino, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, INDICAÇÃO solicitando a instalação de dois quebra-molas, na Rua Frutuoso Batista Chaves, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a população vem percebendo o risco de acidentes podendo atingir transeuntes e, principalmente, crianças nas ruas mais movimentadas da cidade.

O objeto da presente indicação tem o condão de proteger a vida - o bem mais preciso não há - e viabilizar qualquer medida nesse sentido.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de dezembro de 2023.

R.fernandes

Ver. Ailton Faustino

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

DATA

14

12

23